



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 055

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1822, de 21 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário

0501.03070212.014 - Manutenção dos Serviços Administrativos

088/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000.000,00

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0703 - Divisão de Edificações

0703.03070212.037 - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptações em Próprios Municipais

240/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 3.000.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

0901 - Gabinete do Secretário

0901.13754282.053 - Serviços de Saneamento e Educação Sanitária

377/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 6.000.000,00

0901.13754282.054 - Manutenção dos Postos de Saúde

384/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000.000,00

Juan
91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

055

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto, no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO


0703 - Divisão de Edificações


0703.08431971.016 - Construção de Escola Agrícola

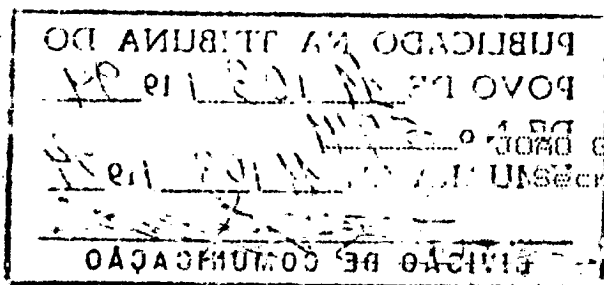
254/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 11.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGRIAR DONHA
Secretária de Fazenda



GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 103 119 94
DE No. 5.741
UMUARAMA, 11 103 119 94
~~SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações